



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2021

Ementa: Dispõe sobre apreciação de veto do Chefe do Poder Executivo ao PL 016/2020.

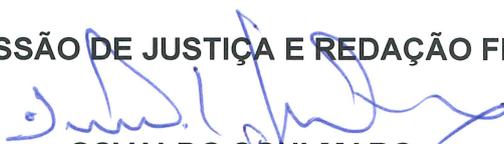
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 016/2020, que altera o Anexo V, da Lei n.º 607, de 09 de maio de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 11 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


OSVALDO SGULMARO
Presidente


SÉRGIO BIANCHI
Membro

ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Membro

